



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI Nº 2.262 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

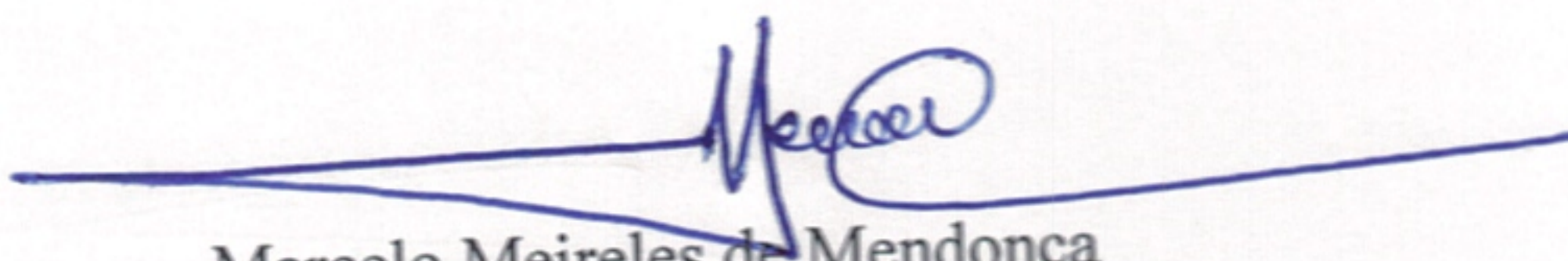
DENOMINA “RUA BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Romão, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Benedito Pereira dos Santos**, a antiga Rua L, , que tem início à Rua Antonio de Manoela bairro Novo Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 01 de Outubro de 2024.


Marcelo Meireles de Mendonça
Prefeito Municipal